

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2025

Contratação de Coordenador (a) de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade

Organização contratante: Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de um(a) Coordenador(a) de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade, com o objetivo de planejar, coordenar e acompanhar tecnicamente as atividades produtivas desenvolvidas pelas comunidades agroextrativistas atendidas pela Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC.

O profissional será responsável por articular ações que promovam o fortalecimento técnico, organizativo e comercial das cadeias produtivas locais, assegurando a implementação de boas práticas de produção, controle de qualidade, acesso a políticas públicas e valorização dos produtos da sociobiodiversidade, alinhados aos princípios de sustentabilidade ambiental, inclusão social, geração de renda e protagonismo comunitário.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC) tem atuado de forma estratégica no fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, promovendo alternativas sustentáveis de geração de renda, conservação ambiental e fortalecimento das organizações comunitárias tradicionais.

Com o crescimento das atividades produtivas, especialmente nas cadeias de produtos como pirarucu de manejo, açaí borracha, entre outros, torna-se essencial a estruturação técnica da produção, com foco em qualidade, rastreabilidade, conformidade legal, logística e acesso a políticas públicas como PGPM-Bio, PAA e programas de bioeconomia.

É necessário a coordenação técnica para apoiar na produção e organização das cadeias a fim de evitar gargalos na eficiência da gestão produtiva, no atendimento às exigências de compradores e certificadoras, e na integração com políticas públicas. Assim, este, irá articular, planejar, qualificar e monitorar os processos produtivos locais relacionados as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, contribuindo diretamente para a sustentabilidade econômica, social e ambiental das comunidades agroextrativistas atendidas pela ASPROC.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

a) Gestão da Produção

- Coordenar cronogramas de produção, escoamento, beneficiamento e armazenamento dos produtos;
- Acompanhar volumes, rendimentos e fluxos logísticos entre etapas da cadeia;
- Planejar a produção com base na capacidade das comunidades.

b) Controle de Qualidade

- Garantir boas práticas de manejo, higiene e transporte;
- Criar protocolos de qualidade adaptados à realidade local;
- Promover formações sobre rastreabilidade e padrões de qualidade com as comunidades

c) Padronização e Certificação

- Coordenar processos de certificação (orgânica, fair trade, outros);
- Criar fichas técnicas de produtos e controles internos;
- Manter registros de conformidade sanitária e ambiental.

d) Fortalecimento Local e Políticas Públicas

- Apoiar associações na organização produtiva;
- Coordenar ações de acesso a políticas públicas (PGPM-Bio, PAA, Bioeconomia);
- Traduzir e comunicar informações técnicas e legais para as comunidades;
- Estimular a inclusão de jovens e mulheres nas cadeias produtivas.
- Elaborar prestações de contas;

e) Relatórios e Indicadores

- Elaborar relatórios técnicos sobre produção, perdas e indicadores;
- Sistematizar informações quantitativas e qualitativas;
- Realizar registros fotográficos e audiovisuais das ações de campo.

4. ENTREGAS ESPERADAS

a) Planejamento Produtivo

- Planejamento anual por cadeia, com metas e estratégias;
- Mapas das áreas produtivas e fluxos logísticos;

b) Gestão da Produção

- Relatórios mensais de produção por comunidade e produto;
- Acompanhamento dos volumes processados e comercializados.

c) Controle de Qualidade

- Protocolos implantados e operando (manuseio, transporte, armazenagem);
- Fichas técnicas e checklists de conformidade atualizados.

d) Fortalecimento Organizativo

- Apoio técnico às comunidades para melhoria da gestão e infraestrutura produtiva;
- Documentação para acesso a políticas públicas organizada e atualizada.
- Produtores habilitados para acesso a subvenções financeiras
- Prestações de contas de acesso a recursos de programas governamentais elaboradas e aprovadas;

e) Relatórios Técnicos

- Relatórios parciais e anuais, com indicadores de desempenho;
- Registros audiovisuais das capacitações e atividades produtivas.

5. Perfil Profissional Requerido

Formação mínima:

- Técnico ou superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Produção Sustentável, Agroecologia ou áreas afins.

Experiência desejada:

- Mínimo de 3 anos com cadeias produtivas da sociobiodiversidade e comunidades tradicionais;
- Coordenação técnica ou produção em projetos socioambientais.

Habilidades e competências:

- Cadeias da sociobiodiversidade, políticas públicas (PAA, PGPM-Bio), certificações;
- Planejamento participativo, agroecologia e economia solidária.
- Comunicação interpessoal, escuta ativa, mediação de conflitos;
- Capacidade de planejamento, articulação e sistematização;
- Facilidade com elaboração de relatórios e organização de dados.

Diferenciais:

- Experiência em projetos financiados por fundos públicos ou internacionais;
- Conhecimento sobre legislação socioambiental;
- Disponibilidade para viagens e trabalho em áreas remotas.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Escritório da ASPROC em Carauari.

CONTRATO CLT

44 Horas semanais

7. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail: **asproc.associacao@gmail.com** com o **assunto: “Coordenador (a) de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade – Nome do Candidato(a)”**, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae atualizado;
- Carta de apresentação com pretensão salarial e interesses de no máximo 1 página;
- O prazo para envio da documentação **até o dia 05 de setembro de 2025;**
- **Seleção:** Análise de Currículo atualizado e entrevista.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por:

- Análise curricular e documental;
- Entrevista técnica e comportamental;

Os pré-selecionados, que cumprirem os requisitos dispostos neste instrumento, serão comunicados para entrevista e deverão apresentar documentação comprobatória da formação e experiências.

Carauari, 26 de agosto de 2025

Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC